

## DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

**Deliberação n.º 60/2025**

**Reunião de 30/01/2025  
Deliberado,**

N.º 30 DA ORDEM DO DIA

**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 60/2025 – Alteração do Código Regulamentar do Município de Amarante – Livro III - Urbanismo - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 492/2025/01/20).

### DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de janeiro de 2025, nos termos e de acordo com as informações técnicas do DPPGT, de 20 de janeiro de 2025, e, conseqüentemente:

1. Aprovar a alteração ao Artigo III/32.º do Código Regulamentar do Município de Amarante (CRMA), nos termos propostos, e a submissão do mesmo a discussão pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias;
2. Que, após aprovação e submissão à discussão pública, seja também proposto à Assembleia Municipal que, até à entrada em vigor daquela mesma alteração, aprove medidas provisórias, ao abrigo do disposto no artigo 89.º do CPA, que consubstanciam exatamente na redação proposta àquele artigo do CRMA e que caducarão após a sua efetiva entrada em vigor;
3. Aprovar a retificação da redação do artigo III/7.º, pois que o seu n.º 3 está com redação duplicada, devendo assim, a redação do n.º 3 passar a ser aquela que consta do n.º 4 e deixar de haver n.º 4.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento